

GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, ouvido o Plenário e cumpridas as exigências normativas, que seja encaminhada uma **indicação** ao **Gabinete de Comunicação da Prefeitura do Recife**, através do **Sr. Rafael Marroquim**, para que realize campanhas de combate ao assédio no sistema de mobilidade urbana.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento dispõe sobre o enfrentamento ao assédio no sistema de mobilidade urbana. É importante reafirmar que todas as cidadãs têm direito à cidade, aqui compreendido numa dimensão integral dos direitos humanos no território. Assim, o direito à cidade é um direito de todos os habitantes dessa e das futuras gerações, de ocupar, usar e produzir cidades justas, inclusivas, sustentáveis, pacíficas e livres de discriminações¹.

¹ SOUTO, Ana Luiza Sales. Gênero e cidades: violência, assédio e exclusão. In: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO URBANÍSTICO. **Direito à Cidade: uma outra visão de gênero**. São Paulo: IBDU, 2017. Disponível em: <http://wp.ibdu.org.br/wp-content/uploads/2019/04/DIREITO-%C3%80-CIDADE_OUTRA-VIS%C3%83O-GENERO.pdf>. Acesso em: 26/05/2022.



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

A dinâmica da desigualdade de gênero se verifica em todas as dimensões da vida humana. O assédio sexual se dá em diversos âmbitos e por motivos variados que representam a dominação masculina sobre os corpos femininos.

Os dados da pesquisa “Visível e invisível: a vitimização das mulheres no Brasil”² publicada em 2017 pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), revelam um quadro alarmante: 43% dos casos mais graves de agressão sofrida por mulheres nos 12 meses anteriores ao levantamento ocorreram em casa, seguido pela rua com 39%. A mesma pesquisa revela que 40% das entrevistadas relataram ter sofrido algum tipo de assédio, chegando a 70% entre as mais jovens e 43% entre as negras (versus 35% das brancas). Entre as negras, chega a 47% a taxa entre as autodeclaradas de cor preta. Entre os tipos de assédio mais frequentes, 36% das mulheres citaram “receber comentários desrespeitosos ao andar na rua” e 10% mencionam o assédio físico no transporte público. Se considerarmos o recorte racial, por exemplo, no assédio sexual, as mulheres negras sofrem em maior proporção todas as modalidades de assédio. Segundo a referida publicação, desta vez de 2021 pelo FBSP, e que faz a análise de dados de 2017 a 2019:

[...] a **prevalência de assédio sexual entre as mulheres pretas (52,2%)** foi maior do que a encontrada entre mulheres pardas (40,6%) e entre as brancas (30,0%), trazendo para o centro do debate o racismo, o machismo e a objetificação do corpo das mulheres negras como variáveis centrais para compreensão destes resultados (p. 34)³.

Vê-se aí uma diferença considerável quanto à questão racial que aprofunda desigualdades e expõe a vulnerabilidade mais intensa das mulheres negras, formadas pelas pretas e pardas, quanto ao assédio sexual. No que se refere ao deslocamento das mulheres pelas ruas e transportes públicos é fundamental garantir às usuárias o direito de trafegar sem sofrer nenhum tipo de constrangimento.

² Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2017/03/relatorio-pesquisa-vs4.pdf>. Acesso em: 26/05/2022.

³ Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/06/relatorio-visivel-e-invisivel-3ed-2021-v3.pdf>. Acesso em: 26/05/2022.



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

Diante da realidade apresentada, é urgente uma atuação do município para enfrentar a violência patriarcal que retira das mulheres o direito de usar o espaço público. Portanto, é mais do que necessário, é urgente a promoção de campanhas de combate qualquer forma de assédio no sistema de mobilidade urbana, tendo em vista que as principais vítimas são mulheres e que é preciso destacar toda a pluralidade (brancas, negras, com deficiência, ricas, pobres etc), e que há também a dimensão da identidade de gênero, que tem sido determinante para agravar as situações de riscos e de vulnerabilidades das mulheres no Brasil.

Solicito, assim, o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Câmara Municipal do Recife, 26 de maio de 2022

DANI PORTELA

Vereadora da Cidade do Recife

